



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00259

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 Um (01) aparelho de laser de baixa potência portátil, contendo: 01 equipamento, 01 base do equipamento, 01 carregador com fonte de alimentação + 01 cabo bateria Li-ion e 3 óculos de proteção, com as seguintes especificações:

- 1.1.1.1 Laser Vermelho com 660nm com semicondutor do diodo InGaAlP;
- 1.1.1.2 Laser Infravermelho com 808nm com semicondutor do diodo AlGaAs;
- 1.1.1.3 Potência de 100mW;
- 1.1.1.4 Modo de operação contínua;
- 1.1.1.5 Fibras ópticas blindadas no tubo de aplicação, evitando contaminação;
- 1.1.1.6 Dosimetria em Joules (1,2,3,4,6 e 9J);
- 1.1.1.7 Opção de bloqueio de segurança;
- 1.1.1.8 Ponta de aplicação fina e alongada, facilitando o acesso em regiões intraorais;
- 1.1.1.9 Equipamento sem fio;
- 1.1.1.10 Base compacta;
- 1.1.1.11 Bivolt;
- 1.1.1.12 Com 3 espaçadores, usados para distanciamento correto de aplicação;
- 1.1.1.13 Bateria de Li-íon, que tem maior durabilidade e não cria vício, com circuito de proteção;
- 1.1.1.14 Emissão simultânea dos lasers vermelho e infravermelho;
- 1.1.1.15 Laser infravermelho com guia de luz;
- 1.1.1.16 03 (três) Óculos de proteção compatíveis com os raios laser emitidos pelo aparelho (laser vermelho com 660nm e laser infravermelho com 808nm) do mesmo fabricante do aparelho de laser, com registro na Anvisa e tamanho grande - 3 unidades (01 para o profissional, 01 para o paciente e 01 para a auxiliar de saúde bucal);
- 1.1.1.17 Bolsa para armazenamento;
- 1.1.1.18 O aparelho deverá ter registro na ANVISA;

Classif. documental

30.01.01.01



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

SIGA



TRF2TER202400259A



TRF2EDT202400056A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.1.1.19 Manual do usuário.

1.1.2 Um kit com 10 unidades de seringas de 1ml de evidenciador líquido azul de metileno com concentração de 0,01% com bico aplicador e registro na Anvisa.

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

1.2.1. Prazo de entrega do material: até 30 (trinta) dias corridos após a contratação, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1. O Prazo de validade/garantia do aparelho de laser, será de, no mínimo, 2 (dois) anos, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1. Durante os 02 (dois) anos de garantia do material, a empresa deverá arcar com os custos de envio e devolução do aparelho, caso sejam necessários ajustes ou consertos no equipamento.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

NÃO SE APLICA.

**1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu material odontológico.

1.6.1.1.1.-Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.1.2.- No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.6.2 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o contrato de constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese:

1.6.2.1 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

2



TRF2TER202400259A

SIGA



TRF2EDT202400056A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

1.6.2.2 - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

1.6.3 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

**1.7 VISTORIA:**

NÃO SE APLICA.

**1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1. Aquisição de 01 (um) aparelho de laser de baixa potência portátil, em conjunto com 03 (três) óculos de proteção e 01 (um) kit contendo 10 seringas de 1ml do corante azul de metileno 0,01%.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1. Tribunal Regional Federal 2ª Região - Divisão de Saúde – Rua Acre, nº 80, sala 905, Centro – Rio de Janeiro - CEP: 20081-000.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

NÃO SE APLICA.

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. Entregar os materiais segundo as especificações e dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a contratação, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho, no Setor de Odontologia do TRF, localizado na Rua Acre, nº 80/9º andar/sala 905 - Centro – Rio de Janeiro, das 11 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante agendamento prévio pelo e-mail [odonto@trf2.jus.br](mailto:odonto@trf2.jus.br).

1.11.2. Responder por perdas e danos que vier a causar ao TRF 2ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

1.11.3. O TRF 2ª Região não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

1.11.4. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF 2ª Região.

1.11.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

3



TRF2TER202400259A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>



TRF2EDT202400056A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Após a assinatura do contrato o TRF 2ª Região compromete-se a:

1.12.1.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

1.12.1.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento de materiais objeto do Contrato;

1.12.1.4. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no cumprimento do Contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;

1.12.1.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

1.12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.1.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.12.1.9. Recusar o recebimento do material que esteja em desconformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada.

**1.13 CÓDIGO SIASG:** 441158

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. A contratação não está vinculada a objetivo estratégico e a macrodesafio.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A aquisição do aparelho de laser de baixa potência justifica-se por ser este um fotobiomodulador, ou seja, por apresentar propriedades como modular o processo inflamatório, promover analgesia, estimular a regeneração e a cicatrização de tecidos profundos, além de ter ação bactericida/virucida quando utilizado em conjunto com o corante azul de metileno (terapia fotodinâmica). O aparelho de laser de baixa potência vem se consolidando como uma excelente ferramenta terapêutica coadjuvante por atuar reduzindo edemas e hematomas, agilizando a remissão de sintomas dolorosos e cicatrização de feridas, minimizando o desconforto e o tempo de uso de medicamentos pelo paciente, de forma segura, prática, não invasiva e sem efeitos colaterais; ademais, a utilização deste recurso otimizará os resultados de alguns procedimentos já realizados na prática clínica da Odontologia desta Divisão de Saúde. Cabe informar que o serviço odontológico já possui uma odontóloga habilitada a operar este aparelho.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. Optamos pela aquisição do laser de baixa potência portátil por ser o tipo de laser cujas aplicações mais se adequam aos procedimentos realizados no consultório Odontológico do TRF2. O laser de baixa potência tem o custo bem menos elevado que o



TRF2TER202400259A



TRF2EDT202400056A



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

4

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

laser de alta potência, que é indicado para a realização de procedimentos cirúrgicos em tecidos moles, procedimentos esses que não são realizados no TRF2. Portanto, o laser de baixa potência é suficiente, uma vez que em baixa potência é que ocorre a fotobiomodulação responsável pela cicatrização e controle da dor e da inflamação.

3.2. Optamos pela aquisição de três óculos de proteção compatíveis com o aparelho de raios laser porque todas as pessoas que estão na sala em que é usado o laser precisam de proteção, portanto, é necessário um óculos para a dentista, um para a auxiliar e um para o paciente.

3.3. Optamos pela aquisição do kit de 10 seringas de azul de metileno 0,01% porque a seringa facilita a aplicação, e o percentual de 0,01% é mais indicados para áreas superficiais, que correspondem a maior parte das aplicações na clínica odontológica.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Os materiais devem atender às especificações técnicas descritas no Item 1.1 deste termo de referência, onde colocamos os requisitos técnicos e de qualidade necessários para atender às necessidades do serviço odontológico.

##### 4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. A Contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. A Contratada deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2.3 Os profissionais sob responsabilidade da Contratada deverão estar cientes sobre a utilização de boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício e coleta seletiva, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos recursos públicos.

4.2.4 A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Como resultado, pretende-se equipar a Divisão de Saúde com um aparelho de tecnologia comprovadamente eficaz e respaldada pela Odontologia baseada em evidências científicas, de modo a proporcionar aos magistrados e servidores os benefícios do uso de uma ferramenta terapêutica coadjuvante, que acelera o tratamento das mais variadas afecções da região orofacial, tais como infecções, inflamações, aftas, herpes, candidíase oral, sensibilidade dentária, dores musculares, dentre outras.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O prazo de fornecimento deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após a contratação, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho.



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

5



TRF2TER202400259A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>



TRF2EDT202400056A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.2. O fiscal irá acompanhar esse prazo de entrega e informará à Divisão de Contratos caso a empresa não entregue dentro do prazo, para que seja intimada a cumprir sua obrigação.

6.3. Após a entrega e verificação dos itens, a nota fiscal será atestada pelo gestor e o fornecedor receberá o pagamento.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2. No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Esta despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta corte, presente no ID 69.

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de compra pontual, não se aplica à presente contratação o ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR). Ademais, o objeto deste contrato não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica. Cumpre ressaltar que a garantia exigida no item 1.3 é dada pelo fabricante.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

### 12.1. Evento de Risco: licitação deserta



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

6



TRF2TER202400259A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>



TRF2EDT202400056A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- 12.1.1. Probabilidade: 2 - pouco provável
- 12.1.2. Impacto: 5 - muito alto
- 12.1.3. Nivel do Risco: 10
- 12.1.4. Tratamento: Mitigar
- 12.1.5. Ação Preventiva: Contactar empresas do ramo para divulgar a publicação do Edital.
- 12.1.6. Responsabilidade: Contratante (setor requisitante)
- 12.1.7. Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.
- 12.1.8. Responsabilidade: Contratante (setores competentes)
- 12.1.9. Segurável pela Contratada: Não (não se aplica)
- 12.1.10. Termo aditivo em caso de ocorrência do risco: Não se aplica
- 12.1.11. Não se aplica a inclusão de cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades, pois se trata de evento de risco com ocorrência anterior à assinatura o contrato e de responsabilidade exclusiva da contratante.

**12.2. Evento de Risco: avaria nos equipamentos durante o transporte do equipamento.**

- 12.2.1. Probabilidade: 2 - pouco provável
- 12.2.2. Impacto: 2 – baixo (pois, caso haja dano ao equipamento, a Contratada tem a obrigação de repor o produto)
- 12.2.3. Nivel do Risco: 4
- 12.2.4. Tratamento: Reduzir
- 12.2.5. Ação Preventiva: Estabelecer rotina de checagem imediatamente após o recebimento do aparelho.
- 12.2.6. Responsabilidade: Contratante
- 12.2.7. Medidas de Contingência: Solicitar à contratada a substituição do item avariado.
- 12.2.8. Responsabilidade: Contratante (setor requisitante)
- 12.2.9. Segurável pela Contratada: Não (não se aplica)
- 12.2.10. Termo aditivo em caso de ocorrência do risco: Não se aplica.
- 12.2.11 Não se aplica a inclusão de cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades, pois se trata de evento com baixa probabilidade e impacto, e que, se constar como obrigação contratual, deverá onerar os custos da contratação, pois a



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>



TRF2TER202400259A

SIGA

7



TRF2EDT202400056A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

empresa muito provavelmente provisionará este valor somando-o aos custos totais da proposta comercial. Cabe ressaltar que, até o presente momento, este evento de risco nunca ocorreu neste serviço pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**13. ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -

EVELYN GOMBERG CUPCHIK  
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)/ODONTOLOGIA  
SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE



Assinado com senha por EVELYN GOMBERG CUPCHIK - 08/05/2024 às 11:53:52.  
Documento Nº: 4096172-3564 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096172-3564>

8



TRF2TER202400259A

SIGA



TRF2EDT202400056A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 10/05/2024 às 16:20:19.  
Documento Nº: 4063313.35901577-6038 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4063313.35901577-6038>